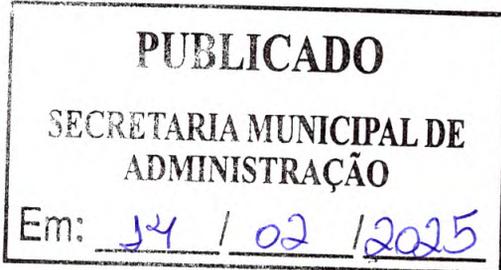




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 0010/2025 – SEMAD/CA



Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, de 01 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº 1369/2019, que dispõe sobre a concentração dos procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes acerca de objetos, insumos, materiais e serviços de uso comum das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** os contratos firmados com a empresa **SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, sob os números nº 20240487; 20240489; 20240501.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LUANA ALMEIDA PENICHE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 5393, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Setor de Almoxarifado, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa **SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 50.384.799/0001-35, que tem como objeto a aquisição de Material de Consumo, oriundos do Pregão nº 8.2023-017PMP.

Art. 2º Designar o servidor **Ary Eduardo Silva e Silva**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, Dc. 1386/2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ser **suplente de fiscal de contrato**, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem **Fiscais Setoriais**.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
1	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	5583	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABINETE
2	JOSÉ AUGUSTO LOPES FERREIRA	DC. 061/2025	ASSESSOR ESPECIAL I	VICE
3	CINTIA MOREIRA LOPES MENDES	6339	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CGM
4	LIDIANE GONÇALVES DA SILVA	2420	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEFAZ
5	ADRIANA LINS SILVA	5479	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMTUR
6	THIAGO GLORIA CHAVES	DC. 140/2025	ASSESSOR ESPECIAL III	GIRA RENDA

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem **Fiscais Setoriais Suplentes**.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
1	VALDIRENE PEREIRA DE MELO	DC. 481/2025	ASSESSOR ESPECIAL V	GABINETE
2	PATRÍCIA SOARES DE SOUSA	DC. 1161/2025	ASSESSOR ESPECIAL VIII	VICE
3	NATALIA CHRISTIAN LIMA COSTA COUTINHO	5743	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CGM
4	LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA	3141	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEFAZ
5	JOÃO MARCELO LIMA OLIVEIRA	DC. 292/2025	ASSESSOR ESPECIAL V	SEMTUR
6	VALMIR BARBOSA DA SILVA	DC. 141/2025	ASSESSOR ESPECIAL III	GIRA RENDA

Art. 5º Enquanto exercerem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III- Comunicar ao Secretário Municipal de Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV- Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V- Recusar os materiais em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;
- VI- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VII- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VIII- Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos **ANEXOS** desta Portaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Art. 6°. Fica **revogada** a partir da publicação desta, a portaria de nº 017/2024 – SEMAD de 03 de maio de 2024.

Art. 7°. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 23 de janeiro de 2025.

**Luiz Antonio Mendes Veloso**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

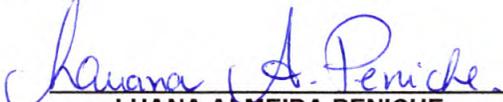
PORTARIA Nº 0010/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: <b>20240487</b>	UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>PMP</b>
CONTRATADO: <b>SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA</b>	
CNPJ: <b>50.384.799/0001-35</b>	VALOR DO CONTRATO: <b>R\$ 19.934,36</b>
VIGÊNCIA: <b>17/04/2024 a 16/04/2025</b>	
OBJETO: <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS</b>	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

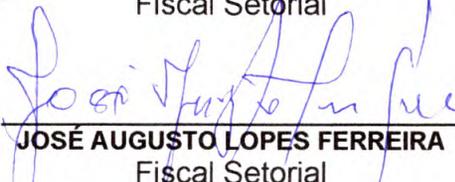
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

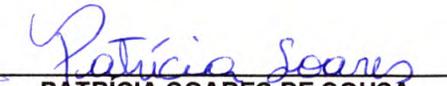
  
**LUANA ALMEIDA PENICHE**  
Fiscal do Contrato

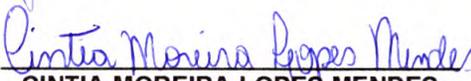
  
**ARY EDUARDO SILVA E SILVA**  
Suplente de Fiscal

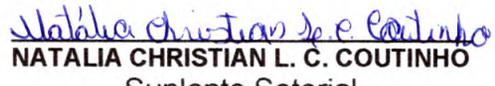
  
**ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**  
Fiscal Setorial

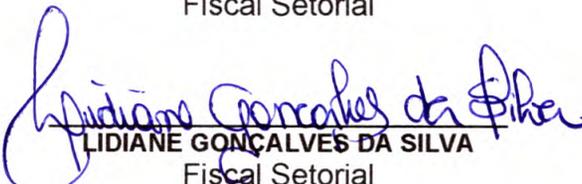
  
**VALDIRENE PEREIRA DE MELO**  
Suplente Setorial

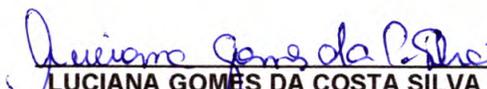
  
**JOSÉ AUGUSTO LOPES FERREIRA**  
Fiscal Setorial

  
**PATRICIA SOARES DE SOUSA**  
Suplente Setorial

  
**CINTIA MOREIRA LOPES MENDES**  
Fiscal Setorial

  
**NATALIA CHRISTIAN L. C. COUTINHO**  
Suplente Setorial

  
**LIDIANE GONÇALVES DA SILVA**  
Fiscal Setorial

  
**LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA**  
Suplente Setorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

PORTARIA Nº 0010/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: <b>20240489</b>	UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>SEMTUR</b>
CONTRATADO: <b>SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA</b>	
CNPJ: <b>50.384.799/0001-35</b>	VALOR DO CONTRATO: <b>R\$ 1.188,72</b>
VIGÊNCIA: <b>17/04/2024 a 16/04/2025</b>	
OBJETO: <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS</b>	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

  
**LUANA ALMEIDA PENICHE**  
Fiscal do Contrato

  
**ARY EDUARDO SILVA E SILVA**  
Suplente de Fiscal

  
**ADRIANA LINS SILVA**  
Fiscal Setorial

  
**JOÃO MARCELO LIMA OLIVEIRA**  
Suplente Setorial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



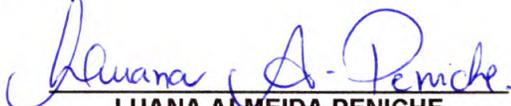
**ANEXO III**  
**PORTARIA Nº 0010/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**DADOS DOS CONTRATOS**

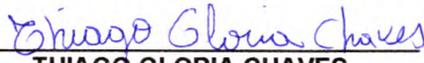
CONTRATO Nº: <b>20240501</b>	UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>SEMAS (GIRA RENDA)</b>
CONTRATADO: <b>SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA</b>	
CNPJ: <b>50.384.799/0001-35</b>	VALOR DO CONTRATO: <b>R\$ 523,50</b>
VIGÊNCIA: <b>17/04/2024 a 16/04/2025</b>	
OBJETO: <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS</b>	

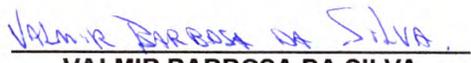
**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

  
**LUANA ALMEIDA PENICHE**  
Fiscal do Contrato

  
**ARY EDUARDO SILVA E SILVA**  
Suplente de Fiscal

  
**THIAGO GLORIA CHAVES**  
Fiscal Setorial

  
**VALMIR BARBOSA DA SILVA**  
Suplente Setorial

LUANA ALMEIDA PENICHE  
Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

MARCOS ANTONIO ROSA ALVES  
Fiscal Setorial

HUGO HERMELINO MESQUITA DOS SANTOS  
Suplente Setorial

ANEXO V  
PORTARIA Nº 009/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:

20240211 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

SEMMECT

CONTRATADO:

B. M. MATTEUCCI-EPP

CNPJ:

05.842.037/0001-80 VALOR DO CONTRATO:

R\$ 5.695,82

VIGÊNCIA:

15/04/2024 a 14/04/2025

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE  
Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

ANA JULIA CARVALHO DE SOUSA  
Fiscal Setorial

SUELLEN MARQUES DOS REIS  
Suplente Setorial

ANEXO VI  
PORTARIA Nº 009/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:

20240212 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

SEMOB

CONTRATADO:

B. M. MATTEUCCI-EPP

CNPJ:

05.842.037/0001-80 VALOR DO CONTRATO:

R\$ 888,00

VIGÊNCIA:

07/03/2024 a 06/03/2025

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE  
Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

NATALIA FERNANDES RODRIGUES  
Fiscal Setorial

BRUNA SANTOS MOTA  
Suplente Setorial

ANEXO VII  
PORTARIA Nº 009/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:

20240216 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

SEDEN

CONTRATADO:

B. M. MATTEUCCI-EPP

CNPJ:

05.842.037/0001-80 VALOR DO CONTRATO:

R\$ 2.681,20

VIGÊNCIA:

07/03/2024 a 06/03/2025

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE  
Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

WENDEL ALESSANDRO DA SILVA GUEDES  
Fiscal Setorial

JOSIVANE VASCONCELOS LIMA Suplente Setorial

**PORTARIA Nº 0010/2025 – SEMAD/CA**

Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº 1369/2019, que dispõe sobre a concentração dos procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes acerca de objetos, insumos, materiais e serviços de uso comum das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO os contratos firmados com a empresa SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, sob os números nº 20240487; 20240489; 20240501.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUANA ALMEIDA PENICHE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 5393, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Setor de Almoarifado, para exercer a função de Fiscal do Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.384.799/0001-35, que tem como objeto a aquisição de Material de Consumo, oriundos do Pregão nº 8.2023-017PMP.

Art. 2º Designar o servidor Ary Eduardo Silva e Silva, ocupante do cargo de Assessor Especial III, Dc. 1386/2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ser suplente de fiscal de contrato, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem Fiscais Setoriais.

Nº NOME MAT. CARGO SECRETARIA

1 ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA 5583 AUXILIAR ADMINISTRATIVO GABINETE

2 JOSÉ AUGUSTO LOPES FERREIRA DC. 061/2025 ASSESSOR ESPECIAL I VICE

3 CINTIA MOREIRA LOPES MENDES 6339 AUXILIAR ADMINISTRATIVO CGM

4 LIDIANE GONÇALVES DA SILVA 2420 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEFAZ

5 ADRIANA LINS SILVA 5479 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMTUR

6 THIAGO GLORIA CHAVES DC. 140/2025 ASSESSOR ESPECIAL III GIRA RENDA

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem Fiscais Setoriais Suplentes.

Nº NOME MAT. CARGO SECRETARIA

1 VALDIRENE PEREIRA DE MELO DC. 481/2025 ASSESSOR ESPECIAL V GABINETE

2 PATRÍCIA SOARES DE SOUSA DC. 1161/2025 ASSESSOR ESPECIAL VIII VICE

3 NATALIA CHRISTIAN LIMA COSTA COUTINHO 5743 AUXILIAR

ADMINISTRATIVO CGM

4 LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA 3141 TÉCNICO ADMINISTRATIVO SEFAZ

5 JOÃO MARCELO LIMA OLIVEIRA DC. 292/2025 ASSESSOR ESPECIAL V SEMTUR

6 VALMIR BARBOSA DA SILVA DC. 141/2025 ASSESSOR ESPECIAL III

GIRA RENDA

Art. 5º Enquanto exercerem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III- Comunicar ao Secretário Municipal de Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV- Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V- Recusar os materiais em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;

VI- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;



Protocolo: 31852

VII- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;  
 VIII- Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;  
 IX- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;  
 Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos ANEXOS desta Portaria.  
 Art. 6º. Fica revogada a partir da publicação desta, a portaria de nº 017/2024 – SEMAD, de 03 de maio de 2024.  
 Art. 7º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.  
 Parauapebas-PA, 23 de janeiro de 2025.  
 Luiz Antonio Mendes Veloso  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 005/2025

ANEXO I  
 PORTARIA Nº 0010/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
 DADOS DOS CONTRATOS  
 CONTRATO Nº:  
 20240487 UNIDADE ADMINISTRATIVA:  
 PMP  
 CONTRATADO:  
 SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA  
 CNPJ:  
 50.384.799/0001-35 VALOR DO CONTRATO:  
 R\$ 19.934,36  
 VIGÊNCIA:  
 17/04/2024 a 16/04/2025  
 OBJETO:  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS  
 Pelo presente documento, declaram clientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE  
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA  
 Fiscal Setorial

VALDIRENE PEREIRA DE MELO Suplente Setorial

JOSÉ AUGUSTO LOPES FERREIRA  
 Fiscal Setorial

PATRÍCIA SOARES DE SOUSA  
 Suplente Setorial

CINTIA MOREIRA LOPES MENDES  
 Fiscal Setorial

NATALIA CHRISTIAN L. C. COUTINHO Suplente Setorial

LIDIANE GONÇALVES DA SILVA  
 Fiscal Setorial

LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA  
 Suplente Setorial

ANEXO II  
 PORTARIA Nº 0010/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
 DADOS DOS CONTRATOS  
 CONTRATO Nº:  
 20240489 UNIDADE ADMINISTRATIVA:  
 SEMTUR  
 CONTRATADO:  
 SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA  
 CNPJ:  
 50.384.799/0001-35 VALOR DO CONTRATO:  
 R\$ 1.188,72  
 VIGÊNCIA:  
 17/04/2024 a 16/04/2025  
 OBJETO:  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS  
 Pelo presente documento, declaram clientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE  
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

ADRIANA LINS SILVA  
 Fiscal Setorial

JOÃO MARCELO LIMA OLIVEIRA  
 Suplente Setorial

ANEXO III  
 PORTARIA Nº 0010/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
 DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:  
 20240501 UNIDADE ADMINISTRATIVA:  
 SEMAS (GIRA RENDA)  
 CONTRATADO:  
 SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA  
 CNPJ:  
 50.384.799/0001-35 VALOR DO CONTRATO:  
 R\$ 523,50  
 VIGÊNCIA:  
 17/04/2024 a 16/04/2025  
 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS  
 Pelo presente documento, declaram clientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE  
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

THIAGO GLORIA CHAVES  
 Fiscal Setorial

VALMIR BARBOSA DA SILVA  
 Suplente Setorial

Protocolo: 31853

**PORTARIA Nº 0011/2025 – SEMAD/CA**

Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, de 01 de janeiro de 2025;  
 CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;  
 CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº 1369/2019, que dispõe sobre a concentração dos procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes acerca de objetos, insumos, materiais e serviços de uso comum das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal;  
 CONSIDERANDO os contratos firmados com a empresa ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, sob os números nº 20240446, 20240447 e 20240458.  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUANA ALMEIDA PENICHE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 5393, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Setor de Almoarifado, para exercer a função de Fiscal do Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.176.120/0001-02, que tem como objeto a aquisição de Material de Consumo, oriundos do Pregão nº 8.2023-017PMP.

Art. 2º Designar o servidor Ary Eduardo Silva e Silva, ocupante do cargo de Assessor Especial III, Dc. 1386/2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ser suplente de fiscal de contrato, para substituir fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem Fiscais Setoriais.

Nº NOME MAT. CARGO SECRETARIA

1 ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA 5583 AUXILIAR ADMINISTRATIVO GABINETE  
 2 JOSÉ AUGUSTO LOPES FERREIRA DC. 061/2025 ASSESSOR ESPECIAL I VICE  
 3 GABRIEL DA SILVA CT-73440 ADMINISTRADOR CONTRATADO CLC  
 4 CINTIA MOREIRA LOPES MENDES 6339 AUXILIAR ADMINISTRATIVO CGM  
 5 LIDIANE GONÇALVES DA SILVA 2420 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEFAZ  
 6 LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA 6337 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMAD  
 7 THIAGO GLORIA CHAVES DC. 140/2025 ASSESSOR ESPECIAL III GIRA RENDA

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem Fiscais Setoriais Suplentes.

Nº NOME MAT. CARGO SECRETARIA

1 VALDIRENE PEREIRA DE MELO DC. 481/2025 ASSESSOR ESPECIAL V GABINETE  
 2 PATRÍCIA SOARES DE SOUSA DC. 1161/2025 ASSESSOR ESPECIAL VIII VICE  
 3 ERICA DE SOUZA FIALHO DC. 281/2025 ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADOR CLC  
 4 NATALIA CHRISTIAN LIMA COSTA COUTINHO 5743 AUXILIAR ADMINISTRATIVO CGM  
 5 LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA 3141 TÉCNICO ADMINISTRATIVO SEFAZ  
 6 ALINE VIEIRA ARAUJO RODRIGUES 2668 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMAD  
 7 VALMIR BARBOSA DA SILVA DC. 141/2025 ASSESSOR ESPECIAL III GIRA RENDA

Art. 5º Enquanto exercerem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: